

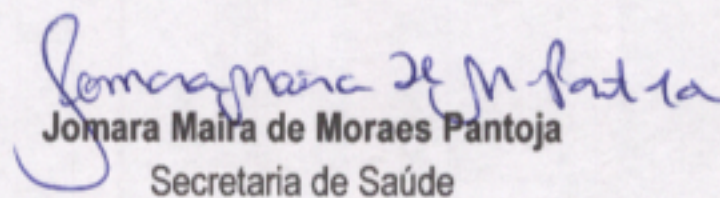
AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, órgão requisitante:

Unidade orçamentária

30.30- Fundo municipal de Saúde

Garrafão do Norte - PA, 03 de Abril de 2025.


Jomara Maira de Moraes Pantoja
Secretaria de Saúde